

IX JORNADAS PARLAMENTARIAS ATLÂNTICAS

**GRUPO II: AS ECONOMIAS DA MACARONÉSIA NO CONTEXTO DA ECONOMIA
GLOBAL: ESPECIAL INCIDÊNCIA ESPECIAL DO TURISMO, COMÉRCIO, TRANSPORTES,
COMUNICAÇÃO E SECTOR PRIMÁRIO.**

CONCLUSÕES FINAIS

A CARACTERIZAÇÃO DO CONTEXTO ECONÓMICO DAS ILHAS DA MACARONÉSIA E DAS RUPs

A condição insular que caracteriza os arquipélagos da Macaronésia - Canárias, Cabo Verde, Madeira, Açores - permite a verificação de um conjunto de especificidades que os unem e reforça, imperiosamente, a necessidade de um atendimento diverso, dedicado e exclusivo a estes territórios que garantem expressão maior aos respetivos países e ao espaço europeu a que pertencem ou a que estão ligados por força dos acordos estabelecidos de parceria especial.

A dispersão geográfica, a distância a que se encontram dos continentes mais próximos, a diferença de realidades e dos estados de desenvolvimento que se verificam entre os arquipélagos, a reduzida dimensão dos mercados que os caracteriza, a forte dependência do exterior e a dificuldade de diversificação da economia limita a obtenção de ganhos de eficiência e a concretização de verdadeiras economias de escala. A diferenciação em apreço resulta na necessidade de uma afirmação comum para fazer face aos constrangimentos vividos por este conjunto de economias, situadas no espaço Atlântico, mas que mantêm relações de cooperação entre si, com os territórios continentais a que pertencem, no caso da Madeira, Açores e Canárias, e com terceiros, privilegiando as parcerias com os países mais próximos, não só da Europa, como de África e da América.

Longe dos principais centros de decisão e isoladas geograficamente pelo oceano, a solução passa por um entendimento entre estas regiões, que lhes permita ultrapassar as desvantagens da sua característica insular.

No caso das Regiões Ultraperiféricas da Europa (RUP) – Madeira, Açores e Canárias - o reconhecimento do seu Estatuto, no Tratado de Funcionamento da União, tem sido concretizado através de medidas que permitem, através da discriminação positiva, o esbatimento das diferenças e a correção das assimetrias e de desigualdades. Apesar da existência das mesmas, é notória a necessidade de aprofundamento face ao caminho que importa conquistar no desenvolvimento de políticas específicas, dirigidas e sensíveis ao enquadramento singular dos respetivos arquipélagos.

As políticas de crescimento implementadas nas RUPs e defendidas pela Comissão, desde cedo, registraram objetivos concretos de relevante interesse, cobrindo diversos e importantes domínios, nomeadamente, a redução dos efeitos do afastamento e o melhoramento das acessibilidades, o aumento da competitividade das Regiões e o reforço da integração das mesmas.

Para ser garantido, de forma continuada, o desenvolvimento das RUPs da Macaronésia requer o fortalecimento da posição das mesmas na união da defesa dos interesses comuns e na afirmação da sua importância, atendendo às diferenças existentes, mas evidenciando o interesse que nestas reside para a visão alargada da Europa no mundo. A coesão na defesa desta posição orienta-se para o aprofundamento do estabelecido no estatuto das RUPs e, em simultâneo, da parceria especial da União Europeia com a República de Cabo Verde.

Neste sentido, o Plenário das IX Jornadas Parlamentares Atlânticas, reunido a cidade da Horta, Ilha do Faial, Açores, nos dias 18 e 19 de junho de 2018, assume as posições declaradas nas VIII Jornadas, realizadas em Canárias, de 19 a 22 de junho de 2017, e reforça com as seguintes Orientações Políticas:

- Adotar uma posição comum e de potencial da economia da Macaronésia no espaço atlântico, que representa, em termos de população, no conjunto dos quatro

arquipélagos, cerca de três milhões residentes, e mais 18,6 milhões de turistas, (dados de 2017);

- Defender o aprofundamento de instrumentos de política de coesão territorial e económica da UE especialmente direcionados para as RUPs, reforçando a componente da competitividade das Economias insulares;

- Defender a manutenção dos níveis de financiamento às RUPs por parte dos respetivos Estados Centrais no âmbito das leis nacionais que regulam a solidariedade entre os Estados e as RUPs;

- Defender a manutenção dos níveis de financiamentos da União Europeia em 85% às RUP, visando a atenuação das assimetrias existentes;

- Defender, no âmbito do princípio da continuidade territorial, apoios que sejam potenciadores de uma maior mobilidade de pessoas e mercadorias entre as RUP e o território Europeu;

- Recordar a criação da Rede de Emprego RUP tendo por objetivo central a criação de um plano choque para a criação de emprego o qual carece de um apoio financeiro específico da União Europeia, visando a promoção do emprego, em particular dos jovens;

- Reiterar a importância da Política de Coesão para o desenvolvimento das RUP e reivindicar que o Estatuto da Ultraperiferia seja tido plenamente em conta no âmbito das novas orientações para esta Política e que seja critério bastante de elegibilidade para aceder ao nível máximo de apoios;

- O reconhecimento do princípio da ultraperiferia constante do Tratado de Funcionamento da União Europeia deve permitir majorações, derrogações e modulações na aplicação das diversas políticas europeias nas Regiões Ultraperiféricas nos setores determinantes em cada uma das economias insulares;

- Defender junto da União Europeia instrumentos fiscais diferenciados no âmbito das RUP, que permitam níveis mais elevados de produtividade, empreendedorismo e inovação e que sejam capazes de atrair investidores que diversifiquem a economia e gerar emprego de qualidade;

- Recomendar o reforço ao nível do FEDER de um apoio europeu específico para minimizar os sobrecustos da ultraperiferia e a criação de uma dotação adicional ao nível do FSE que vise o combate ao desemprego nas RUP;

TURISMO

O setor turístico constitui atualmente um verdadeiro motor de desenvolvimento económico global, constituindo-se como um dos sectores mais relevantes na geração de riqueza e na criação de emprego.

Os arquipélagos da Macaronésia possuem condições naturais únicas que conferem uma oferta turística de enorme qualidade no contexto da economia Global.

As condições naturais e a posição geográfica na cordilheira atlântica permitem estruturar uma oferta turística de grande qualidade no segmento de natureza, mar, praia e aventura que constituem grandes oportunidades a explorar ou desenvolver.

Neste sentido, o Plenário aprova e proclama as seguintes Orientações Políticas:

- Continuar a apostar no Sector turístico como um segmento determinante para promover o desenvolvimento económico e sustentável, a geração de riqueza e a criação de postos de trabalho;

- Assumir o compromisso de defender intransigentemente medidas de políticas ambientais avançadas que assegurem a preservação de zonas protegidas e a sustentabilidade ambiental da atividade turística;

- Assegurar a competitividade e a redução dos preços das passagens aéreas, com o desenvolvimento de parcerias estratégicas para abertura de novas rotas em mercados emissores de fluxos de turismo em expansão;

- Fomentar as ligações aéreas e marítimas com vista a um mercado de 18,6 milhões de turistas no espaço da Macaronésia.

- Reforçar a cooperação entre todas as RUPs no sector turístico por forma a melhorar a qualificação dos destinos turísticos e a proceder ao início de uma integração económica entre os arquipélagos da Macaronésia;

- Exigir a existência de um quadro regulatório do sector dos transportes, ao nível nacional e da UE, que assegure condições aliciantes e preços competitivos dos transportes aéreos e marítimos;

- Proceder à consolidação do turismo de natureza, nomeadamente apostando na oferta de avistamento cetáceos respeitando o seu ecossistema, turismo astronómico, birdwatching, turismo de aventura e, ainda, do turismo relacionado com os fenómenos do vulcanismo, do mergulho com a fauna marinha que reside ou cruza os mares dos Arquipélagos da Macaronésia.

- Desenvolver as condições para a sustentabilidade da indústria do turismo nas Regiões da Macaronésia, através da intensificação da promoção junto dos mercados emissores atuais e potenciais.

- Criar uma marca de qualidade turística que abranja as regiões na sua diversidade que integram a Macaronésia, promovendo uma oferta diferenciada;

- Defender a adoção de *standards* de qualidade ambiental cujas normas mereçam reconhecimento internacional;

COMÉRCIO

A UE é o maior exportador mundial de bens e serviços e constitui-se como o maior mercado único do mundo. Os consumidores e os investidores têm ao seu dispor benefícios e vantagens que decorrem da criação de um mercado comum caracterizado pela livre circulação de pessoas, de bens, de serviços e de capitais.

Atualmente, os aspetos económicos e comerciais continuam a ser preocupações centrais da União, que procura através da atividade comercial desenvolver as economias da União e dinamizar o mercado de emprego.

Com efeito, a persecução de acordos comerciais entre grandes blocos económicos, como acontece com os países do Mercosul, ou com os Estados Unidos (TTIP) ou com o Canadá (CEPA), representam não apenas um conjunto de oportunidades e desafios como também vários riscos para as economias mais periféricas e com menor capacidade exportadora.

Neste sentido, o Plenário aprova e proclama as seguintes Orientações Políticas:

- Assegurar que os Parlamentos dos Açores, Madeira, Canárias e Cabo Verde desenvolvam e construam posições conjuntas para que, junto da União Europeia no contexto das RUP e do Acordo Especial com Cabo Verde, sejam criados programas políticos e financeiros dirigidos ao desenvolvimento e promoção do comércio entre os arquipélagos da Macaronésia, para o território continental da UE e para o Mundo, designadamente, para os Países onde as comunidades emigradas dos quatro arquipélagos têm expressão social, económica e política;

- Exigir que a Comissão Europeia avalie e estude detalhadamente os impactos da assinatura de acordos de comércio livre com grandes blocos económicos, por forma a assegurar condições de concorrência leais e transparentes para os sectores tradicionais das economias das RUPs;

- Instar a Comissão Europeia a salvaguardar, no âmbito da negociação do Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento EU-EUA – TTIP, os interesses das Regiões Ultraperiféricas, nomeadamente através da proteção dos produtos locais e especialmente com Denominação de Origem Protegida (DOP), e Indicação Geográfica Protegida (IGP). Salvaguardar, no contexto deste Acordo, medidas de apoio específico às Regiões Ultraperiféricas no quadro da União Europeia, uma vez que os subsídios atribuídos às empresas destas Regiões não deverão ser vistos como tendo um efeito de distorção da concorrência em relação às outras empresas.

- Assegurar, no âmbito dos acordos comerciais referidos no ponto anterior, a inclusão de normas vinculativas que assegurem a regulação de aspetos laborais, ambientais e fiscais que impeçam a concorrência desleal com as economias das RUP's;

- Assegurar a participação e o acompanhamento por parte das RUP's, quer no âmbito estadual quer no plano comunitários, dos processos negociais referentes aos acordos comerciais realizados pela Comissão Europeia;

- Defender o acionamento do fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, cujo âmbito foi alargado à Agricultura, a fim de apoiar os agricultores em eventuais situações negativas na sequência de novas situações de mercado, decorrentes da entrada em vigor dos acordos de comércio internacional;

- Assegurar benefícios específicos para a RUP que permitam atenuar os sobrecustos económicos que decorrem da forte dependência desses territórios dos preços da energia, dos combustíveis e dos transportes, implicando assim um acréscimo significativo dos custos de toda a cadeia logística que suporta a atividade económica;

- Estabelecer mecanismos simples e sem custos suplementares de trâmites alfandegários para facilitar o e-commerce ou comércio eletrónico. Os Estados e, se for o caso, a Comissão Europeia deverão facilitar esses mecanismos.

- Com vista à promoção do comércio inter regiões ultraperiféricas devem considerar-se apoios públicos que permitam a complementaridade no fornecimento mútuo de produções regionais específicas, que não concorram com a produção local de cada RUP.

TRANSPORTES/MOBILIDADE

Devido à sua condição insular a questão dos transportes é extremamente importante para as ilhas da Macaronésia, nas ligações dentro das Ilhas, inter-ilhas dentro dos arquipélagos, entre as regiões que a constituem, e para o exterior, seja por via marítima ou aérea. Uma realidade que, no caso das RUP, passa essencialmente pelo

reconhecimento dos Estados a que pertencem a assunção desta matéria como uma prioridade e uma obrigação no que se refere à garantia do princípio de continuidade territorial. Assim, torna-se fundamental:

- Alertar para necessidade de mais e melhores ligações entre os arquipélagos da Macaronésia, entre estes e o continente europeu, e entre estes e países terceiros vizinhos, esbatendo os atuais preços elevados que limitam o aproveitamento pleno do mercado único e o desenvolvimento destas economias nos seus espaços de influência;

- Integrar na, Política Comum de Transportes, e nos seus instrumentos de apoio, a dimensão ultraperiférica, reconhecendo esta especificidades e promovendo uma visão estruturada e coerente;

- Recomendar a integração das RUP nos corredores prioritários da rede principal da Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T) e o acesso ao “Mecanismo Interligar a Europa”;

- Defender a extensão do corredor do Atlântico às RUP, permitindo o acesso a financiamento pelas infraestruturas portuárias e aeroportuárias;

- Recomendar o aprofundamento da coesão e da continuidade territorial via apoio aos custos de transporte que penalizam as economias destas Regiões;

- Recomendar que seja assegurado o apoio financeiro direcionado à promoção do transporte marítimo de passageiros dos arquipélagos da Macaronésia para o continente europeu e para os países terceiros na sua área de influência;

- Levar em linha de conta a diversidade dos portos europeus, especialmente dos arquipélagos da Macaronésia, assim como as diferentes atividades económicas e regimes portuários de cada Região;

- Recomendar a promoção e financiamento da utilização de combustíveis alternativos pelos navios, bem como da instalação de postos de abastecimento deste tipo de combustíveis nas Regiões;

- Instar a que a União Europeia aproveite as condições únicas e excelentes dos arquipélagos da Macaronésia para dinamizar a investigação e inovação marítimas;

- Instar a União Europeia no sentido da retirada de Cabo Verde da lista comum de países terceiros em que se exige visto nos estados membros sujeitos ao Regulamento (CE) n.º 539/2001, com vista a facilitar a mobilidade entre os arquipélagos da Macaronésia;

- Considerar que as RUP devem beneficiar de taxas de financiamento preferenciais por via do seu afastamento do continente europeu;

- Recomendar que as ligações entre um porto da União Europeia e um porto de um país terceiro devem ser elegíveis no âmbito das Autoestradas do Mar;

- Considerar que as Autoestradas do Mar devem estar relacionadas com os planos de ação de cada corredor prioritário da rede principal da RTE-T;

- Assegurar a taxa de isenção das taxas de emissão de dióxido de carbono e descargas de resíduos referentes aos transportes de e para as RUP;

- Assegurar a compensação, por parte da União Europeia, do devido financiamento das tarifas inter-ilhas de pessoas e mercadorias, de forma a diminuir consideravelmente os custos das deslocações intra e inter arquipélagos;

- Potenciar a mobilidade entre os territórios constituintes da Macaronésia, nos termos a acordar entre as Regiões, os Estados e a União Europeia, nomeadamente mediante o financiamento da União Europeia à possibilidade da implementação de uma tarifa específica, ou bonificação à mesma, para o estabelecimento de ligações diretas entre arquipélagos, e de todas as ações conducentes à livre circulação de pessoas e bens.

- Promover a mobilidade sustentável dentro dos territórios insulares em consonância com a sua fragilidade, potenciando o transporte coletivo, intermodal e ecológico

COMUNICAÇÕES

Em regiões caracterizadas pela sua insularidade e distanciamento quer do restante território nacional, quer dos principais centros de decisão e de inovação europeus e

mundiais, a questão das comunicações é crucial para o acompanhamento da realidade exterior, mas é também um importante veículo de posicionamento destas regiões no Mundo, atenuando, e nalgumas situações eliminando a distância física. Para tal, estas regiões devem estar dotadas de equipamentos capazes de assegurar uma comunicação eficaz e diversificada. Importa por isso:

- Reivindicar junto da União Europeia o financiamento das derivações dos cabos transatlânticos (como é exemplo o da América do Sul/Europa) para os arquipélagos da Macaronésia;

- Pugnar por uma maior transparência de preços e maior supervisão dos serviços de entrega, no que respeita ao mercado dos serviços postais;

- Recomendar a criação de infraestruturas tecnológicas e de centros de inovação de envergadura europeia, desenvolvimento de projetos e de parcerias com entidades do sistema científico e tecnológico, participação nas redes europeias de ajuda à inovação, por forma a garantir a participação das RUP em projetos emblemáticos da Estratégia Europeia 2020;

- Recomendar a escolha dos arquipélagos da Macaronésia como espaço preferencial, tendo em conta as suas características únicas, para a constituição de laboratórios de excelência para a investigação especialmente nas áreas da sustentabilidade ambiental, da energia, do mar, etc;

- Instar a União Europeia a garantir o pleno acesso das populações destas regiões aos meios de informação e comunicação proporcionados pelas novas tecnologias (banda larga, tecnologia sem fios);

- Instar a União Europeia a garantir a igualdade de oportunidade no desenvolvimento da economia digital nos territórios insulares.

AGRICULTURA

Na União Europeia, as atividades económicas do sector primário, a agricultura e as pescas, são fortemente condicionadas por políticas comuns geridas diretamente pelas instituições europeias, sobretudo pela Comissão. O sector primário é regulado pela Política Agrícola Comum (PAC) e pela Política Comum de Pescas (PCP). Ou seja, o apoio político e financeiro a este setor fundamental para as RUPs não é da responsabilidade de cada país, incumbindo antes à UE no seu conjunto.

A PAC foi criada com uma finalidade política e não económica. A PAC resistiu ao longo de décadas em manifesta contradição com a dinâmica geral de liberalização das políticas económicas europeias. No entanto as últimas revisões da PAC têm introduzido uma tendência crescente de liberalizar o sector agrícola, o que implicou destruir a política de salvaguarda dos pequenos produtores e das pequenas regiões – como é o exemplo do fim das quotas leiteiras, ocorrido em Abril de 2015.

A aposta na liberalização da PAC tem sido negativa para os interesses das RUPs. O Modelo económico está a ser reconfigurado e a instituir um sistema que irá incentivar a concentração da produção em grande escala, procurando a eficiência económica e a otimização produtiva.

Está a emergir uma realidade europeia que parece servir apenas os interesses dos grandes, dos fortes, dos poderosos, dos mais ricos e dos que se localizam na centralidade territorial do continente Europeu.

Por seu lado a reforma da Política Comum das Pescas da EU, que entrou em vigor em janeiro de 2014, foi uma clara demonstração do falhanço do quadro regulatório precedente que levou à exaustão de recursos e a vários problemas sociais e económicos no sector.

Por norma, nas RUPs as atividades do sector primário têm um peso relativo nas economias regionais superior às médias nacionais.

Os Açores são hoje uma das principais regiões portuguesas na produção de leite e de queijo, sendo a produção de carne, batata, hortícolas, ananás, tabaco, chá, mel e fruta outras áreas com forte implantação na Região.

O fim do regime de quotas leiteiras, que entrou em vigor a 1 de Abril de 2015, e a consequente desregulação da produção leiteira tem resultado numa diminuição acentuada do preço do leite pago aos produtores, o que está a colocar o maior sector económico do arquipélago sobre uma enorme pressão.

No caso da Madeira a produção de banana, vinho, cana-de-açúcar, fruta e flores são pilares da economia regional que conta com o sector turístico como a principal atividade.

Neste sentido, o Plenário aprova e proclama as seguintes Orientações Políticas:

- Defender no quadro de revisão do programa POSEI, a necessidade de manter, por um lado, o carácter específico da agricultura das nossas Regiões e, por outro lado, a atual abordagem descentralizada do método de programação. Deverá ser mantido e reforçado o principal aspeto inovador da reforma de 2006, que consistiu na adoção de uma estratégia de programação e na transferência para os Estados Membros da responsabilidade de conceber e alterar os programas, adaptando-os às necessidades locais, assegurando o seu acompanhamento e gestão.

- Defender o reforço financeiro dos programas POSEI, especificamente concebidos para apoiar as produções tradicionais das economias das RUPs, e de outras medidas de discriminação positiva que façam frente aos sobrecustos da atividade económica nas RUPs, por forma a apoiar as explorações dedicadas a produções agrícolas tradicionais nos Açores, Madeira e Canárias.

- Defender, face às novas circunstâncias de mercado não previstas pelo fim do regime de quotas leiteiras e pelo embargo comercial à Rússia, o reforço financeiro do programa POSEI para os Açores, ou a criação de um novo mecanismo de compensação, com o objetivo de compensar os produtores de leite dessa Região pela quebra de

rendimento que resultou da desregulação do sector leiteiro europeu, e pelo embargo Russo, e cuja liberalização não garantiu a “aterragem suave” prometida pela Comissão Europeia;

- Manifestar a sua absoluta oposição a futuras iniciativas de reformas que impliquem a renacionalização de parte ou da totalidade da PAC;

- Reforçar a importância dos financiamentos dos Programas de Desenvolvimento Rural para além de 2020, no apoio à modernização e a reestruturação de explorações agrícolas, proporcionando formação aos agricultores e promovendo a renovação geracional através do apoio a jovens agricultores;

- Diligenciar junto do Banco Europeu de Investimento (BEI) no sentido de criar linhas de crédito especial para apoiar os agricultores das RUPs, nomeadamente através de apoios ao investimento em modernização, reestruturação e fundos de maneio das empresas agrícolas;

PESCAS

A PCP procura atualmente colocar a sustentabilidade ambiental da pesca no centro das suas preocupações, conciliando esse objetivo com a sustentabilidade económica do sector, nomeadamente através da garantia dos meios de subsistência aos pescadores e a viabilidade económica dos outros agentes do sector: armadores, empresas de transformação, empresas de exportação, etc.

A PCP procurou igualmente utilizar o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas para, até 2020, financiar projetos destinados a introduzir técnicas de pesca inovadoras, criar novas vias de escoamento para os produtos do mar e melhorar a qualidade de vida nas zonas costeiras.

A pesca nas RUPs, para ser sustentável, deve ser fortemente regulada. O grande desafio atual coloca-se ao nível da gestão das Pescas, nomeadamente na regulação que assegure a sustentabilidade da atividade.

As pescas são igualmente uma atividade com enorme impacto social e económico na Região, sendo responsável por 20% das exportações dos Açores.

As Pescas são também uma atividade com grande expressão na economia madeirense.

O caso das Canárias apresenta algumas diferenças em relação às RUPs portuguesas. A economia canarina tem um sector ligado à pesca com grande expressão. Porém é uma região tal como Açores, Madeira e Cabo Verde que depende muito de importações alimentares para fazer face à sua procura interna.

Cabo Verde vive uma situação ainda mais distinta. Com uma latitude mais meridional e com um clima em que a seca é um problema em várias ilhas, a atividade agrícola está a ganhar alguma expressão com o aumento da disponibilidade de água e com a introdução de técnicas mais modernas de irrigação começando a ter alguma relevância económica e social.

O caso das pescas é muito diferente. Cabo Verde é um País com uma forte tradição piscatória contando com um sector com alguma expressão económica e com uma frota em crescimento que permite a alocação de muitos recursos humanos à atividade, o que lhe confere uma grande expressão de exportações de peixe fresco e de marisco para vários países europeus.

Cabo Verde tem um acordo de pesca com a UE que deve ser seguido, avaliado e ajustado aos interesses das partes.

Neste sentido, o Plenário aprova e proclama as seguintes Orientações Políticas:

- Diligenciar junto do Banco Europeu de Investimento (BEI) no sentido de criar linhas de crédito especial para apoiar a diversificação da pesca com vista a melhorar a sustentabilidade ambiental e a diversificação das espécies capturadas;

- Reivindicar a flexibilização da utilização de verbas destinada ao financiamento das pescas de modo a ser possível renovar a frota pesqueira das RUP, com carácter artesanal, melhorando as condições de trabalho e segurança a bordo das embarcações,

bem como as condições que contribuem para a preservação do pescado a bordo de modo a garantir a sua qualidade e conseqüente valorização;

- Desenvolver medidas de regulação da atividade piscatória que assegure a sustentabilidade ambiental, o rendimento dos pescadores e a viabilidade económica das empresas do sector;

- No âmbito do ponto anterior, cada Região da Macaronésia deve equacionar: o aumento das zonas protegidas, potenciar a utilização de artes de pesca tradicionais e sustentáveis, a redução de quotas de espécies cujos stocks estejam em risco e redimensionamento das frotas de pesca, de modo a adequar o esforço de pesca aos recursos disponíveis;

- Promover o chamado "crescimento azul" e o potencial de desenvolvimento das atividades relacionadas com o mar sem nunca descuidar o cumprimento da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha cuja implementação impõe normas de sustentabilidade ambiental muito exigentes;

- Concretizar os princípios da regionalização e da subsidiariedade que a PCP promove;

- Defender a regulamentação mais restritiva da utilização de instrumentos agregadores de peixes migratórios (FAD – Fish Aggregating Devices) utilizados nas pescarias de tunídeos no Atlântico, cujo uso e número excessivo estão a delapidar os stocks de espécies de atuns e a afetar a sua migração para as zonas de pesca dessas espécies nos mares dos arquipélagos da Macaronésia, nomeadamente com o estabelecimento de corredores de passagem;

- Promover a cooperação com instituições científicas, como Universidades ou Politécnicos, que permitam aprofundar os conhecimentos científicos relacionados com os ecossistemas afetados pelas atividades piscatórias e extrativas no mar;

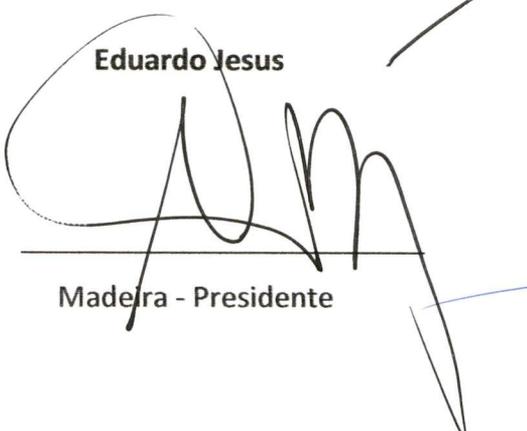
- Promover a inovação, pesquisa, desenvolvimento de novas tecnologias e produtos comercializáveis, aproveitando os recursos marinhos;

- Assegurar junto da UE o financiamento das atividades da pesca e do mar nas RUP, nomeadamente através da definição de fundos autónomos para o apoio a estas atividades nestas Regiões, nomeadamente no apoio à renovação da frota pesqueira;

- Promover a implementação de reformas que assegurem a sustentabilidade da atividade da pesca;

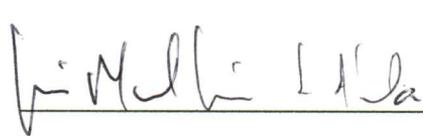
- Reivindicar a autonomização do POSEI Pescas, face ao FEAMP, de forma a agilizar os apoios ao sector.

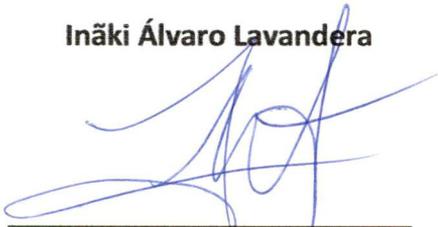
Feito na sede do Parlamento da Região Autónoma dos Açores, na Horta, Ilha do Faial, aos 18 e 19 dias do mês de junho de 2018.

Eduardo Jesus

Madeira - Presidente

Bruno Belo

Açores - Relator

José Ávila

Açores

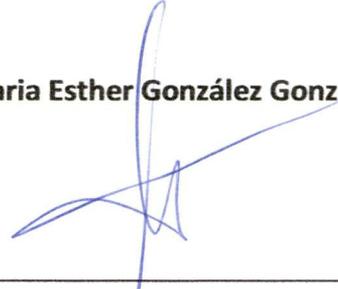
Inãki Álvaro Lavandera

Canárias

José Tomás Estallella Liminãna



Canárias

Maria Esther González González



Canárias

Maria Fernanda Dias Cardoso



Madeira

Rui Barreto



Madeira